



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 67/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 37, incisos VI e VII garante aos servidores públicos o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva. O diálogo entre o Executivo e os sindicatos assegura que esses direitos sejam respeitados, evitando judicializações desnecessárias e promovendo soluções consensuais.

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), embora não se aplique integralmente aos servidores, inspira princípios como o da boa-fé negociadora (Art. 444, CLT). O diálogo contínuo evita greves e paralisações, que prejudicam a prestação de serviços públicos essenciais (como saúde e educação).

Considerando que o Art. 37 da CF/88 estabelece que a administração pública deve seguir os princípios da eficiência, moralidade e impessoalidade. Negociar com os sindicatos permite ajustes salariais, condições de trabalho e planos de carreira de forma planejada, evitando surpresas orçamentárias e melhorando a produtividade do serviço público.

Considerando que conforme a Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve), servidores públicos têm direito à greve, mas ela deve ser exercida dentro de limites legais. O diálogo permanente reduz a necessidade de medidas extremas, pois permite a discussão de demandas antes que se tornem crises.

Considerando que muitas vezes, reivindicações salariais podem colidir com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000), que impõe limites aos gastos com pessoal. O diálogo permite encontrar soluções equilibradas, como parcelamento de reajustes ou benefícios indiretos, sem comprometer as finanças municipais.

Considerando que os sindicatos representam legitimamente os interesses dos servidores, conforme prevê a Convenção nº 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ratificada

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

pelo Brasil. Ignorar esse canal de diálogo enfraquece a democracia participativa e pode levar a insatisfações generalizadas.

Considerando que o diálogo entre o Poder Executivo municipal e o sindicato dos servidores é essencial para evitar conflitos trabalhistas; garantir serviços públicos de qualidade; assegurar direitos constitucionais; manter a saúde financeira do município.

Considerando ainda que a ausência desse diálogo pode resultar em judicialização de conflitos, greves prolongadas e desgaste político-administrativo, prejudicando tanto os servidores quanto a população que depende dos serviços públicos.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, bem como a **Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Sra. Elaine Lucas**, para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

1. Sobre a Mesa de Negociação

- Qual a posição do Executivo Municipal sobre a abertura de uma mesa de negociação permanente para discutir as demandas dos servidores, incluindo reajustes salariais e condições de trabalho?
- Há previsão de convocação imediata de uma mesa de negociação para tratar do dissídio da categoria? Em caso negativo, qual o motivo?

2. Sobre Proposta de Reajuste

- O município já possui uma proposta concreta de reajuste salarial para a categoria? Caso sim, quando será apresentada?
- Como o Executivo Municipal justifica a falta de reajuste salarial diante da inflação e da perda do poder aquisitivo dos servidores?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

3. Sobre Garantias contra Retaliações

- Que medidas o Executivo Municipal está adotando para garantir que nenhum servidor sofra retaliações por participar de mobilizações em defesa de seus direitos?
- Há alguma política ou canal de denúncia para casos de assédio ou perseguição contra servidores que reivindicam melhorias?

4. Sobre Prazos e Compromissos

- Qual o prazo para que o governo municipal apresente uma resposta oficial às reivindicações da categoria?
- O Executivo Municipal se compromete a incluir no orçamento do próximo ano verbas para atender às demandas salariais dos servidores?

5. Sobre Transparência no Diálogo

- O município está disposto a publicar as atas e os resultados das negociações para garantir transparência no processo?
- Há abertura para mediação de um órgão independente (como o Ministério Público do Trabalho ou Tribunal de Contas) nas negociações?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VP959EFN2Z4M52C3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VP95-9EFN-2Z4M-52C3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51567/2025 - 14/05/2025 - 13:00 - VP95-9EFN-2Z4M-52C3